LEI Nº 4.238/97

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO POVOADO DE VARGINHA DE RUA JOSÉ TOMAZ MONTEIRO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **JOSÉ TOMAZ MONTEIRO DA SILVA,** a via pública que se inicia entre os números 584 e 403 da Rua Aprígio Campolina e termina em frente à residência do Sr. Edson Gonçalves de Pina, no Povoado da Varginha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE AOS 24 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1997.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO REIS CHAGAS
Procurador Municipal